

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2012

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., CEP.78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a **PORTO SEGURO CIA DE SEGS. GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 e inscrição estadual n.º 108377122112, com sede na Av. Rio Branco, nº 1234/38/82, Bairro Campo Eliseos, em São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Srª MARTA WOUTERS MONTOYA**, brasileira, securitária, portadora do RG nº 57.124.465-8 e do CPF nº 603.184.650-00, e **Sr. JOELSON RENATO BARBOSA**, brasileiro, procurador, portador do RG 61570160 e do CPF 019.965.409-39, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se **finda em 03/08/2015 fica prorrogado até a data de 02/09/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 266/2012.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 29 de Julho de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Porto Seguros e Cia de Segs. Gerais
Marta Wouters Montoya
CONTRATADA

Porto Seguro e Cia de Segs. Gerais
Joelson Renato Barbosa
Contratada

Testemunhas:

Nome: Solimara Lígia Moura
CPF: 566.404.209-53

Nome: Giovanildo Soares de Oliveira
CPF: 655.683.971-04